



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

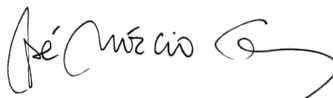
**Projeto nº 36/2025, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Doutor Jandir Galil e a Rua Engenheiro Kurt Zoet, localizadas no Bairro Filgueiras, passam a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial Z5.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

